



Portaria nº 632, de 01 de julho de 2026.

CONCEDE FÉRIAS ao servidor que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 14 (quatorze) dias de Férias Regulamentares no período de 01/07/2026 à 14/07/2026, ao servidor abaixo:

1. LUCIO MARIANO CAMARGO, R.G. nº 24.641.166-1, lotado no cargo de Auxiliar de Farmácia e designado para o cargo de Chefe de Departamento C.C., junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria nº 455/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de julho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

